

Quais são os tipos de violência contra a mulher?

A Lei Maria da Penha define 5 (cinco):

Física:

Ofender a integridade e saúde, podendo chegar ao homicídio;

Psicológica:

Causar dano emocional, diminuição da autoestima e perturba o pleno desenvolvimento;

Sexual:

Obrigar a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada;

Patrimonial:

Reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente seus objetos;

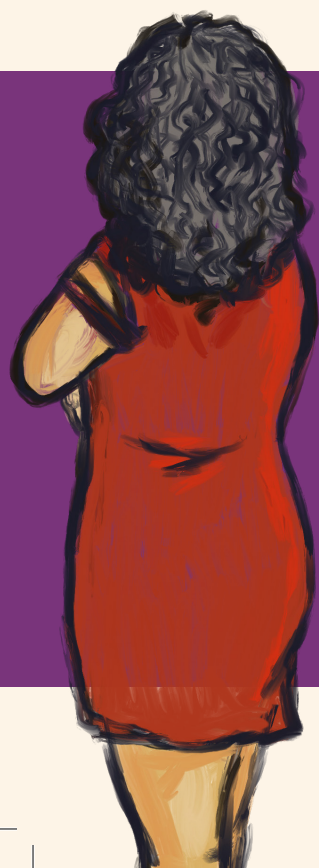
Moral:

Caluniar, difamar ou injuriar.



Por que não consigo sair dessa relação abusiva?

Quatro fatores, em geral, prendem a mulher em relações tóxicas e violentas: dependência financeira (falta de recursos financeiros para sair da relação abusiva); dependência comportamental (por medo, por desconhecer a rede de apoio e/ou não confiar na justiça); dependência emocional (em regra, a mulher fica presa por 'amor' ou medo) e dependência religiosa (questões culturais que a prendem no ciclo da violência).



Existe só a Lei Maria da Penha?

Não. Existem várias leis que protegem as mulheres e a legislação vem se atualizando. Veja as mais recentes:

- **Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 2015)**
Homicídio que leva em conta a questão de gênero e pode estar associado a violência doméstica
- **Lesão Corporal (Código Penal – Art. 129)**
Ofensa à integridade corporal ou a saúde das mulheres
- **Importunação sexual (Lei nº 13.718, de 2018)**
Incomodar, sem consentimento, em atos imorais (libidinoso) e sexual.
- **Assédio sexual (Lei nº 10.224, de 15 de 2001)**
Constranger alguém para favorecimento sexual, usando o exercício de emprego, cargo ou função.
- **Registro não autorizado da intimidade sexual (Lei nº 13.772, de 2018)**
Fotografar, filmar ou registrar sem autorização conteúdo com cena de nudez, ato sexual ou de caráter privado.
- **Perseguição (Lei nº 14.132, de 2021)**
Perseguir alguém, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, perturbando a liberdade ou privacidade.
- **Violência psicológica contra a mulher (Lei nº 14.188, de 2021)**
Causar dano emocional à mulher, mediante ameaça, constrangimento, manipulação, ridicularização, etc.
- **Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.425, de 2021)**
Zelar pela integridade física e psicológica da vítima em processos judiciais, respeitando sua dignidade.
- **Acesso imediato a medida protetiva (Lei 14.310, de 2022)**
Determina o registro imediato das medidas protetivas de urgência deferidas da mulher em situação de violência doméstica.
- **Criança e adolescente (Lei nº 14.344, de 2022)**
Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Existe violência silenciosa?

Sim. Muitas mulheres passam por violências psicológicas e patrimoniais, que não são físicas, mas que provocam muitos danos. Muitas vezes o agressor mostra-se cuidadoso, mas manipula, controla, ameaça e humilha a vítima. As consequências são severas com o adoecimento mental, baixa autoestima, perda de autonomia financeira, entre outras.

MITOS E VERDADES

A proteção da mulher só se estende às mulheres casadas?

MITO A proteção legal é para as mulheres que convivam em união estável, namorem, estejam divorciadas ou separadas;

A proteção da mulher só se dá a atos praticados por maridos ou companheiros?

MITO A proteção da mulher é ampla, podendo ser aplicada a atos cometidos por pais, irmãos, tios etc, desde que no âmbito doméstico e familiar.

O agressor só pode ser homem?

MITO A agressora também pode ser mulher, desde que a violência ocorra no âmbito de relação conjugal.

A mulher trans pode ser vítima de violência doméstica?

VERDADE A violência identifica-se com a identidade de gênero, e não apenas com o sexo morfológico.

O que é o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem)?

O Nudem é um núcleo especializado da Defensoria Pública do Estado do Ceará que atua na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo atendimento jurídico, educação em direitos, requerimento das medidas protetivas de urgência, além de promover diálogos com a sociedade.

O Nudem/Fortaleza realiza pesquisa nos atendimentos e, em 2022, constatou:



20%

declara que vivenciava violência doméstica na casa dos pais

7,72%

residem com agressor (estas estão aguardando que a medida protetiva seja deferida, inclusive com o afastamento deles do lar)



72%

afirmaram conhecer pouco ou nada sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2016)

61%

possui filhos que presenciam cenas de violência doméstica



67%

dos casos, o agressor é reincidente

Nudem Fortaleza:

R. Tabuleiro do Norte, s/n, Couto Fernandes, Fortaleza -CE,
60442-040 (dentro da Casa da Mulher Brasileira)
(85) 3108-2986 | 98949-9090 | 98650-4003 | 99856-6820

Nudem Caucaia:

Rua 15 de Outubro, 1310, Novo Pabussu, Caucaia - CE,
61600-450 (sede da Defensoria Pública)
(85) 3194-5068 | 5069 (ligação)

Nudem Maracanaú:

Shopping Feira Center – Avenida 1, número 17, Jereissati I,
Maracanaú - CE, 61939-170 (sede da Defensoria Pública)
(85) 3194-5067 (só ligação) | 99227-4861 (ligação e whatsapp)

Nudem Sobral:

Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n, Cidade Geraldo Cristino,
Sobral-CE (dentro da Casa da Mulher Cearense)

Nudem Quixadá:

Rua Luiz Barbosa da Silva esquina com Rua das Crianças –
Bairro Planalto Renascer. Quixadá - CE

Nudem Cariri (Crato):

Rua André Cartaxo, 370 – Centro, Crato - CE,
63100-555 (sede da Defensoria Pública)
(88) 3695-1750 / 3695-1751 (só ligação)

Nudem Cariri (Juazeiro do Norte):

Av. Padre Cícero, 4501 - São José, Juazeiro do Norte - CE,
63041-140, Brasil (dentro da Casa da mulher Cearense)
(85) 98976-5941 (ligação e whatsapp)



Escola Superior
da Defensoria Pública
do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



MULHER DE DIREITOS

“Ninguém nasce mulher:
torna-se mulher”

(Simone de Beauvoir)